



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

DESPACHO

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021.

PROCESSO Nº 08062.000007/2021-41

Informo, para fins de registro, a realização da reunião de instalação da Comissão de Avaliação de Acervos Privados (CAAP) do Conselho Nacional de Arquivos, instituída pelo Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, no dia 22 de junho de 2021, por meio de videoconferência na Plataforma Teams.

A reunião contou com a participação de todos os membros designados para a Comissão, tanto dos titulares quanto dos suplentes. A reunião contou também com a participação da Presidente do CONARQ, Sra. Neide de Sordi, do Coordenador da Coordenação de apoio ao CONARQ (COACO), Antonio Laurindo dos Santos Neto, do também servidor dessa Coordenação, Marcos Luiz Barreto Gomes e da Coordenadora-Geral de Processamento Técnico e Preservação do Acervo do Arquivo Nacional, Sra. Aluf Alba V. Elias.

Durante a reunião foi decidido que a CAAP será presidida por Beatriz Moreira Monteiro, supervisora da equipe de Processamento Técnico de Documentos Privados do Arquivo Nacional.

A presidente do Conarq, sublinhou, na reunião inaugural, a visibilidade que o trabalho da comissão poderá trazer para os acervos que tiverem sua relevância reconhecida, protegendo-os de riscos como a deterioração e a perda, e despertando o interesse pela preservação e acesso a esses documentos. “Sem a declaração de interesse público e social, as chances de alguns acervos serem vistos e apoiados são menores”, observou.

A CAAP programou sua próxima reunião para o próximo dia 12 de julho, quando deverão ser discutidos e aprovados os procedimentos necessários para seu adequado funcionamento.

Atenciosamente,

Marcos Luiz Barreto Gomes
Arquivista



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 05/08/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0106946** e o código CRC **C819221B**.
